



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA N°. 52/2024

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor dos **Servidores Municipais da Secretaria de Saúde.**”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n°. 07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor dos servidores municipais da **Secretaria de Saúde** abaixo relacionados, pelo período de 3 (três) meses.

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO
884	Claudiana Pereira dos Reis	Agente Comunitário	Janeiro a Março/2024
885	Cristina Pereira da Silva Sá	Agente Comunitário	Janeiro a Março/2024
1849	Fabiane Sena da Silva	Agente de Saúde	Janeiro a Março/2024
930	Gersina Dalva Pereira de Souza	Agente Comunitário	Janeiro a Março/2024
7163	Luiz Antônio Pereira Martins	Agente de Saúde	Janeiro a Março/2024
902	Maria Aparedica Francisca da Silva	Agente Comunitário	Janeiro a Março/2024
904	Monica Vieira Rocha	Agente Comunitário	Janeiro a Março/2024
906	Noelma Rosa de Oliveira	Agente Comunitário	Janeiro a Março/2024
907	Noilmo Cunha Dourado	Agente Comunitário	Janeiro a Março/2024
7170	Patrícia Gomes de Farias Ramos	Agente de Saúde	Janeiro a Março/2024
910	Sebastião Marinheiro de Souza	Agente Comunitário	Janeiro a Março/2024
947	Vera Lúcia Nunes Vieira	Agente Comunitário	Janeiro a Março/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2024.

Erício Ferreira Batista
Prefeito Municipal